



Treinamento em privacidade e segurança da informação

Público -alvo: setores de atendimento ao público da capital e do interior
Id 8 - Políticas e práticas para proteção da privacidade
CPLGPD • outubro de 2023

Agenda



- Contexto
- Consequência
- Práticas para proteção da privacidade



Registro fotográfico da 3.^a reunião

Sobre



Comissão Permanente da Lei Geral de Proteção de Dados - CPLGPD

Lígia Teixeira - Presidente

Niedson Vasconcelos

Barbara Esteves

Lavinia Mata

Controlador: DETRAN/AL

Representante do controlador: Marco
Fireman

Encarregado: Lavínia Mata



encarregadolgpd@detran.al.gov.br

O que é LGPD?

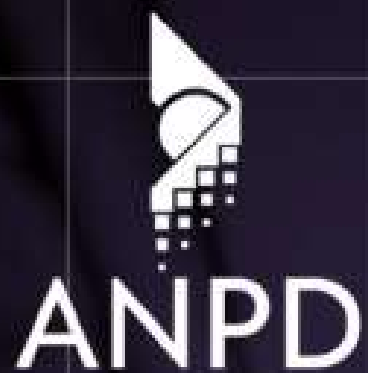
"Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável"
(Art. 5º da LGPD)



LAI
Dá acesso às
informações
públicas



LGPD
Protege dados
pessoais



› NOTÍCIAS ‹



ANPD sanciona mais um órgão público

Coordenação-Geral de Fiscalização concluiu que a Secretaria de Saúde de Santa Catarina cometeu quatro infrações à legislação em vigor, sendo três graves



Grandes vazamentos de dados

1) Cadastros de chaves PIX

O Banco Central comunicou na sexta-feira passada (21/1) um incidente de segurança com vazamento de dados pessoais vinculado a chaves PIX que estavam sob a guarda e a responsabilidade da empresa Acesso Soluções de Pagamento.

Os dados de 160.147 chaves foram potencialmente expostos. Foram informações como nome completo, CPF, instituição, número da agência e conta. O fato ocorreu

2) Operação Deepwater

Em janeiro do ano passado, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) requisitou que a Polícia Federal abrisse uma investigação para apurar o vazamento de dados de mais de 223 milhões de brasileiros – número maior que a população

O vazamento incluía nome completo, fotos, endereço, renda mensal e CPF, entre outras informações pessoais, inclusive de pessoas mortas. Até hoje, não se sabe qual é a fonte das informações. A principal suspeita é que haja mais de uma fonte

3) Vazamentos de dados no Ministério da Saúde

Em dezembro de 2020, reportagem do jornal O Estado de S. Paulo revelou que dados de 243 milhões de brasileiros cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) ou como beneficiários de planos de saúde ficaram expostos na internet por falhas de segurança do Ministério da Saúde.

As informações que ficaram expostas na internet, como nome completo, CPF, endereço e telefone, deveriam estar protegidas por login e senha, mas havia uma vulnerabilidade no código que permitia que qualquer usuário consultasse o banco de dados.

4) Netshoes

Em 2019, a Netshoes concordou em pagar R\$ 500 mil de indenização por danos morais, conforme acordo celebrado com o Ministério Público do Distrito Federal, após informações de cerca de 2 milhões de clientes terem sido expostas na internet. O caso veio a público no início de 2018 quando dados como nome completo, CPF, email e histórico de compras vazaram devido a falhas em sistemas da empresa.

5) Vazamentos de dados da Enel em Osasco

Em novembro de 2020, cerca de 290 mil clientes da concessionária de energia Enel em Osasco, na Grande São Paulo, tiveram informações sensíveis vazadas após falha de segurança. Além de dados cadastrais, vazaram índices de leitura, nível de consumo e histórico de pagamentos.

Grandes vazamentos de dados

sanções, punições, correções,
responsabilidades

Procon multa Raia Drogasil em R\$ 572 mil com base na lei de proteção de dados

O Grupo Raia Drogasil foi multado em R\$ 572.680,71 pelo Procon de Mato Grosso por obter de forma irregular autorização dos clientes para o tratamento e uso de seus dados pessoais, revelou o site Olhar Direto. Contudo, a rede farmacêutica diz que cumpre a legislação e discorda da autuação do órgão.

De acordo com as denúncias, sob pretexto de realizar recadastramento para obtenção e manutenção de descontos, a Raia Drogasil estaria coletando dados pessoais e a biometria dos consumidores, bem como a autorização para o tratamento desses dados, sem prestar

LGPD: Prefeitura é condenada por vazamentos de dados pessoais

A prefeitura de Barueri/SP foi condenada a indenizar em R\$ 20 mil, por danos morais, paciente portador de HIV que teve os dados médicos vazados no portal de saúde do município e que os colegas de trabalho tiveram conhecimento através de simples pesquisa.

Banco responde por vazamento de dados que resultou em aplicação do "golpe do boleto" contra cliente

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a instituição financeira responde pelo vazamento de dados pessoais sigilosos do consumidor, relativos a operações e serviços bancários, obtidos por criminosos para a prática de fraudes como o "golpe do boleto". Nesse tipo de

O colegiado reformou acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e restabeleceu a sentença que condenou um banco a declarar válido o pagamento realizado por meio de boleto fraudado e devolver à cliente parcelas pagas indevidamente em contrato de financiamento.